



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 36/2020 - GAB

Massapê do Piauí, 10 de junho de 2020.

“Decreta ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 11 de junho de 2020, data que se comemora *Corpus Christ* e que tem como objetivo celebrar solenemente o mistério da eucaristia;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal no dia 12 de junho de 2020, próxima da referida data comemorativa, seria contraproducente;

CONSIDERANDO que idêntica medida foi adotada pelo Estado do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 12.06.2020(sexta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, 10 de junho de 2020.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal